

PORTARIA Nº 16/2026/GP – AMAZONASTUR

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea “e” da Lei nº. 2.797 de 09 de maio de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir alterações administrativas no âmbito da Comissão de Controle Interno, desta Empresa Estadual de Turismo;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 081/2025, de 12/08/2025, publicada anteriormente no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na edição nº. 35.525;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 05/2026-GP/AMAZONASTUR, que deu efetividade operacional às disposições do Estatuto Social vigente, especialmente no tocante à estrutura de governança, controles internos, integridade, conformidade e elegibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Coordenador da Comissão a Comissão de Controle Interno - CCI:

Membro Substituído		
Geraldo Cantuário dos Santos	Coordenador	Mat. 000.688-2 B
Membro Substituto		
Gabriela Barreto Lima de Carvalho Freitas	Coordenadora	Mat. 000.637-8 A

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus/AM, 12 de fevereiro de 2026.

(Assinatura digital)

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente